



## **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**

**Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS**

**Para : Secretaria de Administração**

### **1. SOLICITAÇÃO**

Aquisição de 1(um) fotóforo para uso do médico Otorrinolaringologista, que faz o seu atendimento na unidade de Saúde Habitacional.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A Unidade de Saúde PAS Habitacional, tem no seu quadro de médicos o Otorrinolaringologista, onde faz uso diário do equipamento fotóforo, de forma que o equipamento que estão utilizando hoje não está funcionando com uma claridade boa para o trabalho, necessitando se repostos o equipamento.

#### **Para que é indicado:**

Para iluminar com precisão o campo de trabalho de profissionais de saúde, eliminando sombras e permitindo o uso livre das duas mãos

#### **Como funciona:**

Funciona fixado na testa ou em óculos, usando tecnologia LED com bateria recarregável ou rede elétrica, permitindo foco ajustável e mãos livres.

### **2. QUANTITATIVO**

1 (um) Fotóforo.



#### 4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O Município faz a aquisição com empresa do ramo para compra de materiais, onde serão entregues no almoxarifado. Quanto ao pagamento será entregue uma nota fiscal para o almoxarife que assinará e fará a conferencia dos produtos e enviará a nota Fiscal para o Setor Fiscal realizar pagamento para a empresa.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO

##### Especificações Técnicas

<b>Característica</b>	<b>Especificação Comum</b>
<b>Tecnologia</b>	1 ou 2 LEDs de Alta Potência
<b>Potência</b>	5W
<b>Brilho</b>	50.000 - 70.000 Lux (a 200-400mm)
<b>Vida LED</b>	20.000 - 50.000 horas
<b>Bateria</b>	Recarregável (Lithium)
<b>Tempo Bateria</b>	> 4 horas
<b>Peso Headband</b>	< 300g

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte 05, Código de aplicação 302.0000, Ficha 2091 – BLMAC – Conta : 575.841.654-8.

#### 7. FORMA DE CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

Informamos ainda que a contratação é por compra direta .

**8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Nilson Antonio Ereno , CPF – 052.750.528-55 – Secretário Municipal de Saúde e Fiscal do Contrato por Plinio Silvio Julioti – CPF – 085.582.888-95 – Encarregado de Unidade de Saúde.

**9. DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO**

Custo estimado para a contratação é de R\$ 1.150,00 (Um mil Cento e Cinquenta Reais), baseado na média dos orçamentos apresentados, sendo que a empresa que apresentou o menor valor foi a empresa **Mayra Gabriela Rocha Oliveira, com o valor de R\$ 1.100,00 , sendo :**

EMPRESA : MAYRA GABRIELA ROCHA OLIVEIRA	
CNPJ: 45.548.703/0001-97	

Produto/Serviço	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
FOTORO	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

R\$ 1.100,00

EMPRESA : CENTRAL ODONTOLOGICA - MEDICA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ:46.889.995/0001-94

Produto/Serviço	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
FOTORO	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

R\$ 1.150,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita, SP

EMPRESA : Renata Lubachswiski me	
CNPJ: 28.298.576/0001-04	

Produto/Serviço	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
FOTORO	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

R\$ 1.200,00

Foram realizados a consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, para comprovar que os preços realizados juntos aos fornecedores estão sendo praticado dentro do Mercado.

O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.



## 10. RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Barra Bonita, 05 de Fevereiro de 2026.



---

Nilson Antonio Ereno  
Secretaria Municipal de Saúde